

Informativo Semanal

#COVID-19



AJUFE

15/4

Conheça a história da Desembargadora Federal Salise Monteiro

O projeto "Conhecendo as Juízas Federais", da Ajufe e Comissão AJUFE Mulheres, dá continuidade ao capítulo especial que destaca a atuação das magistradas federais e o que mudou em suas rotinas durante o período de isolamento social, provocado pela Covid-19. A convidada desta edição é a desembargadora federal Salise Monteiro Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que começou a carreira em 1993, como juíza federal substituta na então 8ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, especializada em Direito Criminal.

[Continue lendo...](#)

15/4

Inscrições abertas para o "Concurso de decisões judiciais – OIM-Ajufe"

Vai até o dia 30 de abril o prazo das inscrições de decisões judiciais e acórdãos para o "Concurso OIM-Ajufe de decisões judiciais e acórdãos em tráfico de pessoas, promoção de migração ilegal e redução à condição análoga à de escravo". A iniciativa é da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) em parceria com a Organização Internacional para Imigrações (OIM).

O concurso premiará magistrados que preferiram decisões judiciais ou acórdãos fundamentados na proteção e promoção dos Direitos Humanos nos processos referentes aos crimes de tráfico de pessoas, promoção de migração ilegal (contrabando de migrantes) ou redução à condição análoga à de escravo, de modo a dar visibilidade e premiar a atuação no tocante a essas temáticas.

[Continue lendo...](#)

15/4

Justiça Federal determina monitoramento de resíduos de carvão da Termoelétrica de São Jerônimo (RS)

A 9ª Vara Federal de Porto Alegre sentenciou uma ação civil pública relacionada ao risco de dano ambiental causado pelos dejetos de cinzas de carvão da Usina Termoelétrica de São Jerônimo, bem como do uso deste material na construção de um porto fluvial no Rio Jacuí e na RS 401. A sentença, publicada nesta quarta (14/4), é do juiz federal Marcelo

De Nardi.

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente contra a contra Empresa de Portos do Brasil S/A (Portobras), Estado do Rio Grande do Sul (E.RS), e Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) em 1987, baseado em denúncia feita pela Associação Canoense de Proteção ao Ambiente Natural (Ascapan). Os principais fatos denunciados eram a construção de um porto junto ao Rio Jacuí, nas imediações da Termoelétrica de São Jerônimo, à base de um aterro feito com cinzas de carvão; o despejo indiscriminado, pela CEEE, de cinzas do carvão queimado na termoelétrica em toda a área que circunda a Usina; e a construção da RS 401 sobre aterro de cinzas de carvão, cortando uma extensa área alagada em contato direto com o Rio Jacuí.

[Continue lendo...](#)

15/4

TRF3 confirma cassação de registro médico por infração ao código de ética

A Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou a legalidade de processo administrativo disciplinar realizado pelo Conselho Regional de Medicina (Cremesp) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) que resultou na cassação do registro profissional de um médico por veicular propaganda de forma enganosa e infringir dispositivos do Código de Ética Médica.

Para o colegiado, a conclusão da Comissão Julgadora Administrativa está respaldada em provas concretas e amparada em infrações tipificadas no Código de Ética Médica. A apuração apontou que o profissional foi responsável pela divulgação de conteúdo em desacordo com as regras estabelecidas pela comunidade médica.

[Continue lendo...](#)

15/4

Suspensa liminar que determinava qualificação imediata de leitos para tratamento semi-intensivo em Londrina (PR)

"A definição do quantitativo e prazos para implementação do projeto de qualificação de leitos (...) é fruto de deliberação dos Poderes Executivos federal, regional e locais, vincu-

lada à execução de uma política pública de proteção à saúde pública, e qualquer atuação jurisdicional – nesse estágio processual – configuraria ingerência indevida do Poder Judiciário, que não dispõe das informações técnicas necessárias à avaliação da repercussão sistêmica de eventual intervenção”. Com essa argumentação, o juiz federal convocado para atuar na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) Sérgio Renato Tejada Garcia suspendeu, monocraticamente, uma decisão liminar que determinava que a União e o Estado do Paraná qualificassem 40 leitos do Hospital Universitário de Londrina (PR) para tratamento semi-intensivo destinado exclusivamente a pacientes de Covid-19.

Conforme o magistrado, o Supremo Tribunal Federal (STJ), já destacou a necessidade de autocontenção por parte do Poder Judiciário, ao qual “não concerne decidir as políticas públicas a serem adotadas na atual conjuntura de crise sanitária e de impactos inegáveis na estrutura social e econômica, ante a ausência de capacidade institucional para produzir reflexões estruturadas, dispondo sobre os fundamentos técnicos que levam à tomada de uma decisão administrativa”. Segundo Tejada Garcia aponta, o STF indicou que “apenas eventuais ilegalidades ou violações à ordem constitucional vigente devem merecer sanção judicial, para a necessária correção de rumos, mas jamais promover-se a mudança das políticas adotadas, por ordem de quem não foi eleito para tanto e não integra o Poder Executivo, responsável pelo planejamento e execução dessas medidas”.

[Continue lendo...](#)

14/4

Área do antigo lixão de Campo Alegre (SC) deverá ser vistoriada para verificar contaminação do solo e lençóis freáticos

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a decisão da 2ª Vara Federal de Joinville (SC) que determinou que o Município de Campo Alegre comprove, a partir da realização de uma vistoria técnica, a atual situação da área do antigo lixão da cidade. Em decisão unânime proferida durante sessão telepresencial ocorrida no início do mês (7/4), a 4ª Turma negou provimento a um agravo de instrumento encaminhado pelo Município so-

licitando a reforma da sentença de primeiro grau. Assim, fica mantida a necessidade de laudo técnico realizado a partir da análise de quatro pontos do local para verificar se houve contaminação de solo e da água.

Em 2001, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação do Meio Ambiente de SC (Fatma, extinta em 2017 e que deu lugar ao Instituto do Meio Ambiente de SC), ajuizaram uma ação civil pública contra o Município de Campo Alegre para que o lixão fosse transformado em aterro controlado. Em maio de 2008, a 2ª Vara Federal de Joinville condenou o Executivo municipal a implantar um aterro sanitário devidamente licenciado, com a disposição final adequada aos resíduos, além de implementar um Plano de Recuperação de Área Degradada que deveria incluir sistema de drenagem, de monitoramento do lençol freático e chorume e de controle ambiental, bem como o isolamento da área e a análise da qualidade da água. O plano também precisaria incluir, caso necessário, a descontaminação do solo e da água.

[Continue lendo...](#)

14/4

Mais de 30 mil pessoas atendidas no Balcão Virtual da Justiça Federal da 1ª Região

O esforço do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) em dar continuidade à efetiva prestação jurisdicional, mesmo durante o período de pandemia, vem alcançando resultados expressivos com a implantação do Balcão Virtual. Desde 22 de março – quando começou a funcionar nas Unidades Judiciais do 1ª Grau – até a última quinta-feira (8/4), o Balcão Virtual do TRF1 já contabilizou 30.048 atendimentos, o que representa uma média de mais de 2.500 pessoas atendidas durante os 11 dias úteis do período.

Das 294 Varas Federais existentes nos 93 municípios com sede da Justiça Federal no âmbito da 1ª Região, a 6ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas destacou-se na nova modalidade de atendimento. Ao todo, 699 atendimentos foram realizados pelos servidores da unidade jurisdicional, o que resulta, em média, 39 atendimentos diários no período.

[Continue lendo...](#)

14/4

Justiça Federal realiza doações a entidades e órgãos de Mato Grosso do Sul

A Justiça Federal formalizou, em março deste ano, a doação de bens móveis (computadores, monitores, notebook) para diversas entidades e órgãos de Mato Grosso do Sul.

Os bens doados são considerados inservíveis para a Seção Judiciária, ou seja, são classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. Para receber as doações, as entidades foram cadastradas por meio de Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial da União (DOU). O objetivo foi possibilitar maior participação dos interessados, bem como garantir a isonomia e transparência na gestão da coisa pública.

[Continue lendo...](#)

13/4

TRF4 elege seus novos dirigentes na primeira votação digital para a administração da Corte

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), com sede em Porto Alegre, elegeu hoje (12/4) os integrantes da próxima administração da Corte. O desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira foi escolhido para ser o presidente do Tribunal, enquanto os desembargadores federais Fernando Quadros da Silva e Cândido Alfredo Silva Leal Júnior exercerão os cargos de vice-presidente e corregedor regional, respectivamente.

A nova gestão terá início em 21 de junho, quando os eleitos tomarão posse. Também foram definidos hoje os nomes dos magistrados que assumirão outras funções diretivas no biênio 2021-2023 (veja a lista ao final desta matéria).

[Continue lendo...](#)

13/4

Inscrições abertas para curso da Comissão AJUFE Mulheres que discute assédio sexual

A Comissão AJUFE Mulheres, grupo da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) composto magistradas e magistrados federais, realiza nos dias 3 e 6 de maio, a partir das 17h, um curso com dois encontros para debater "Assédio sexual: teoria e práticas de prevenção". As inscrições estão abertas.

No primeiro dia o debate será com a cientista

política Manoela Miklos. Já no segundo dia, o evento contará com a participação da advogada e fundadora da Bastet Compliance de Gênero, Mayra Cotta.

[Continue lendo...](#)

12/4

Justiça Federal determina suspensão da redistribuição dos royalties do petróleo no litoral de São Paulo

O juiz federal Gustavo Catunda Mendes, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP, suspendeu nesta sexta-feira (9/4) os efeitos dos recursos hierárquicos em trâmite na Agência Nacional do Petróleo (ANP) e no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que visam a redistribuição de créditos ou valores relativos à alteração dos critérios de partilha de royalties no litoral de São Paulo.

Na decisão (tutela de urgência), o município de Ilhabela alegou violação do devido processo legal, contraditório e ampla defesa em relação ao processo administrativo que altera os limites dos territórios marítimos de São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba para efeito da distribuição dos *royalties* do petróleo. Como consequência, caberia à ANP a aplicação dos novos critérios estipulados pelo IBGE para efeitos de partilha.

[Continue lendo...](#)

12/4

Revista Justiça & Cidadania - Edição 248

A Revista Justiça & Cidadania, edição nº 248 de abril, traz no Espaço Ajufe uma entrevista especial com o ex-presidente da Ajufe, Fernando Mendes, sobre o retorno a advocacia após anos como juiz federal.

O título da matéria da J&C é o mesmo título utilizado por Mendes, enquanto presidente da Ajufe, para um artigo escrito sobre a experiência em atividade associativa, para o livro "Magistratura do Futuro", do ministro o STJ Luis Felipe Salomão: "Quando o juiz volta a ser advogado".

[Continue lendo...](#)

12/4

TRF3 concede licença-maternidade à mãe não gestante

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), por unanimidade, concedeu a uma servidora pública federal o

direito de usufruir licença-gestante remunerada pelo período de 180 dias. Sua esposa, que gestou a filha do casal, é autônoma e precisou retornar ao trabalho após recuperação do parto.

De acordo com a decisão, a concessão da licença-maternidade está mais flexibilizada para as novas realidades sociais em razão do conceito extensivo de família adotado pelos Tribunais Superiores. "A jurisprudência vem dando um maior peso ao período de convívio da criança no seio familiar, independentemente da existência da gestação e, por vezes, até mesmo da figura materna".

[Continue lendo...](#)

9/4

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), entidade nacional representativa de magistrados e magistradas federais do Brasil, vem a público repudiar as recentes declarações do Presidente da República Jair Bolsonaro contra o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que determinou ao Senado Federal a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as ações do Governo Federal na pandemia.

A decisão judicial criticada apenas atende, em caráter liminar, ao requerimento em mandado de segurança apresentado por senadores da República ao STF.

[Continue lendo...](#)

9/4

Inscrições para curso sobre liberdade de expressão promovido pelo Instituto Bonavero em conjunto com a Unesco e Oxford

A Ajufe comunica a abertura das inscrições para o curso sobre liberdade de expressão, "Massive Open Online Course on international standards of freedom of expression", realizado em conjunto pela Unesco, Bonavero Institute of Human Rights e a University of Oxford - Faculty of Law. O curso ocorre a partir de 10 de maio até 7 de junho. As inscrições já estão abertas.

O curso é dividido em cinco módulos semanais organizados por acadêmicos renomados, conta com a participação de convidados

com experiências em cada tema, além de fórum de discussão, webinar e os participantes que concluírem o curso receberão um certificado.

[Continue lendo...](#)

9/4

Filha de militar falecido tem mantido direito a plano de saúde do Exército

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve o direito ao renovamento de cadastro no Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) a uma pensionista militar de 29 anos, cujo pai, terceiro-sargento da reserva remunerada, faleceu. O pedido havia sido indeferido na esfera administrativa e pelo juízo de 1º grau. A decisão unânime da 4ª Turma ocorreu em sessão telepresencial na última quarta-feira (7/3).

Com a morte do pai em 2018, a mulher tornou-se pensionista militar e se cadastrou no FUSEx como beneficiária titular. No entanto, quando foi ao local fazer a renovação do cadastro, em outubro de 2020, foi informada que a autoridade militar já havia determinado sua exclusão do benefício. Foram concedidos 90 dias para que ela se adaptasse ao fim do plano de saúde, prazo que se encerrou em 15 de janeiro deste ano.

[Continue lendo...](#)



AJUFE